



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
"Novo tempo, com igualdade e desenvolvimento"
GABINETE



Lei nº 675/2010

Corguinho-MS, 18 de Junho de 2010.

*"Dá o nome de Manoel Nogueira de Azevedo ao
CEINF – Centro de Educação Infantil localizado
na rua Dr. Bonifácio".*

O Prefeito Municipal de Corguinho – MS, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil – CEINF, localizado na rua Dr.
Bonifácio, S/N – Centro, passa a denominar-se **"Manoel Nogueira de Azevedo"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


Teophilo Barboza Massi
Prefeito Municipal